



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

22 DE MAIO DE 2025

Nº 3.474

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Decretos

DECRETO N. 19.954, DE 21 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.242.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.242.000,00 (dezesesseis milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais) destinado a criar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, constante no Anexo Único (A - Fonte), decorrem de expectativa de excesso de arrecadação, do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros, Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal e Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de maio de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

José Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto		
Valor Total do Decreto	16.242.000,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CRÉDITO
EXCESSO DE ARRECADACAO	16.242.000,00	2007 70.18.4.4.90.61.21.899.0009.2.042.011.100000
70 - SECRETARIA DE INOVACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
440001 - AQUISICAO DE IMOVEIS		
2042 - ATIVIDADES DE TURISMO		
1 - TESOURO		
1100000 - GERAL		

OFRO00984 20/05/2025 SIVETOR INFORMATICA EPELI Usuário:FATMAL Versão 24/02/2025 - 13:06 1 / 1

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 007/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra da creche e escola de educação infantil, EMEI Jardim Santa Julia - FNDE - creche tipo 1. Abertura: 06/06/2025 às 09h00. Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 025/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para aquisição de climatizador de ar evaporativo. Adjudicada e Homologada em: 19/05/2025. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 077/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Órteses e Materiais Auxiliares. Abertura em 04/06/2025 às 08h30.

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: Reabertura do PE 097/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos - Grupo IX, lotes 05, 06 e 07. Adjudicada/Homologada em 20/05/2025.// PE 061/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XV - lotes 1 a 4, 6 e 8 a 14. Adjudicada/Homologada em 21/05/2025.// PE 054/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIII - lotes 1 a 4, 6 a 9, 11, 12, 14 e 15. Adjudicada/Homologada em 21/05/2025.

Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 121.703/2024, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ 12.889.035/0002-93, com endereço na Rua Particular, nº 110 - Galpão 01, Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre/ MG, CEP 37.556-348, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.448,82 (MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL da AF 9287/2024, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra E.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 904/2025
21 de Maio de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.186/86 artigos 14, 15 e 31 e a vista do que consta no PROCESSO nº 22/2025, resolve:
CONCEDER, mais um plano de carreira aos servidores abaixo relacionados, por terem completado mais 3 (três) anos de efetivo exercício no 1º trimestre de 2025, conforme abaixo:

Matrícula	Vínculo	Nome	Plano de carreira	Data de Concessão
263060	1	ADRIANA MARCIA CIPRESSO BORGES	10	09/03/2025
456054	2	ADRIANA PERUZZOLO	6	10/03/2025
182949	1	AGNALDO FURTADO	11	10/03/2025
191956	1	ALEXANDRE CARLOS PEREIRA	7	20/03/2025
409161	3	ANDRE LUIZ BITTENCOURT DE LACERDA	7	14/02/2025
288194	1	ANGELA APARECIDA ROBERTO	8	09/03/2025
531773	1	ANGELITA MARA CHAVES ANTUNES	5	14/01/2025
383162	2	ARNALDO MENDONCA RENNO	6	20/03/2025
285349	1	BLANCA CHALIS DOS SANTOS	9	17/03/2025
462739	1	CARLOS EDUARDO PIRES BOLONETTI	7	29/03/2025
256640	1	CARLOS PINTO DA MOTA	10	22/03/2025
314047	1	CLAUDIO CARVALHO MARTINS	9	26/03/2025
325820	1	CRISTINA LIMA CANANEIA	9	19/03/2025
310963	1	CRISTINA MARIA MARTINS SABARA	9	08/03/2025
235406	1	DANIEL DE PAULA JULIO	11	04/01/2025

232679	1	DJALMA MONTEIRO	11	06/01/2025
493529	2	EDMUR DILEVA	6	26/02/2025
482055	1	EDUARDO DOS REIS BARBOSA	6	15/03/2025
283915	1	ELIANE APARECIDA SILVA CHAGAS	10	15/01/2025
273111	1	EURIDES DA COSTA SILVA	10	07/02/2025
495971	1	FRANCIS REGINA DA SILVA	6	11/03/2025
456283	1	GLAUCO VALERIO LADEIRA DOS SANTOS	7	01/03/2025
320012	1	ISABEL LEME	9	23/03/2025
284342	1	JAIR DE SOUZA	9	09/01/2025
291004	1	JOAO AUGUSTO ALVES CHECCHIA	10	06/01/2025
481229	1	JOAO ROGERIO DE AZEVEDO	6	17/01/2025
270309	1	JOAQUIM PEREIRA COSTA	10	09/02/2025
333319	1	JORGE TADAO ANMA	8	09/03/2025
226156	1	JOSE RODOLFO FERREIRA	11	09/01/2025
480389	2	JULIA HIROMI SHIDARA	6	10/01/2025
284628	2	KATIA MARIA BRUZZI RIBEIRO CARDOSO	6	13/03/2025
381755	1	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	8	05/01/2025
290636	1	LEILA FAVARO DOMINGUES RIBEIRO	10	12/01/2025
311544	1	LUIZ RODOLFO DO CARMO	7	17/03/2025
488800	2	LUIZA ELISABETH DA SILVA MURIAS	6	10/03/2025
353670	2	LUZIA FREITAS DE CARVALHO E SILVA	8	19/01/2025
417300	2	MARCELI DO PRADO NATALINO ROVIDA	6	26/03/2025
322643	1	MARCIA APARECIDA TAGLIAMENTO	9	01/03/2025
288992	1	MARCOS AUGUSTO DA COSTA	10	07/01/2025
332045	1	MARIA CLAUDIA DE ALVARENGA GARCIA	8	02/03/2025
415005	3	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MACIEL	7	23/02/2025
233772	1	MARIA EUNICE DOS SANTOS	10	02/03/2025
304106	1	MARLENE APARECIDA BATISTA	9	16/01/2025
312923	1	MARLENE MARIA DE CAMPOS ARAUJO OLIVEIRA	8	08/03/2025
354898	2	MEIRE DA SILVEIRA PIRES	5	03/01/2025
291322	1	RENATA TERUMI TOKUNAGA	10	30/01/2025
468176	1	RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOURA	6	17/02/2025
326452	1	RIVANIL RAMOS GODOI	9	08/02/2025
291055	1	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	10	01/01/2025
270864	1	RODOLFO MARCOS VENANCIO	10	28/03/2025
250391	1	ROGERIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	7	18/02/2025
387370	1	ROSINEIA QUINTINO DE PAULA	6	05/01/2025
249725	1	RUBENS NUNES DA CUNHA	11	03/03/2025
495785	1	SAMIA RAFAELA DIAS FERREIRA	6	17/03/2025
491410	1	SELMA APARECIDA TOME DE MORAES	6	19/02/2025
297169	1	SERGIO JOSE SALLES	9	11/03/2025
333220	1	SERGIO MARQUES DE JESUS	8	20/03/2025
478023	1	SILSAN MARIUNI DA SILVA CUSTODIO BRAGA	6	14/03/2025
289026	1	VERA LUCIA ANDRADE GRACIANO	9	12/03/2025
496005	1	VERONICA FERNANDES DO NASCIMENTO	6	22/03/2025
294917	1	WAGNER RODRIGUES DA CUNHA	6	04/01/2025
242623	1	WALDAIR FRANK DE OLIVEIRA	11	24/01/2025
353948	2	YARA FLAUSINO GONCALVES	8	27/03/2025

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 905/2025
21 de Maio de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso III alínea “a”, e a vista do que consta no PROCESSO nº 24/2025, resolve:
CONCEDER, mais uma mudança de referência às servidoras, ocupantes de cargo efetivo de PROFESSOR I e PROFESSOR II, por terem completado 22 (vinte e dois) anos de magistério, conforme abaixo:

Matrícula	Vínculo	Nome	Data de aplicação	Referência
391025	1	D A N I E L I CAMARGO PENHA	10/01/2025	10
464880	1	FLAVIANA TAINO DIAS ALVES	07/02/2025	9
390908	1	G I S E L E MARIA SOUZA BARACHATI	11/02/2025	14
367698	1	G I S L A I N E PEREIRA DE ABREU SOUSA	14/12/2024	9
390606	4	RENATA COSTA LINO PEREIRA	26/02/2025	10
459363	1	ROSANA FALASCA	31/12/2023	10

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 906/2025
21 de Maio de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 42885/2025, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a). ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA PEDROSO, matrícula 669660/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL / SUPERVISOR 19B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE TESOUREARIA, vaga nº 28491, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021, em substituição ao Sr. GABRIEL DIAS DE BARROS, durante o período de gozo de férias de 26/05/2025 a 14/06/2025.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 907/2025
21 de Maio de 2025
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso I, e a vista do que consta no PROCESSO nº 23/2025, resolve:
CONCEDER, mais uma mudança de referência às servidoras, ocupantes de cargo efetivo de PROFESSOR I e PROFESSOR II, por terem completado 6 (seis) pontos por assiduidade no 1º trimestre de 2025, a partir de 01/04/2025:

Matrícula	Vínculo	Nome	Referência
405425	5	ADRIANA ELIETE MARTIMIANO SANTOS	8
411166	5	ADRIANA OLGA RUBIN COSTA	8
421757	3	ALESSANDRA ALVES ROHDE	10
487383	1	ALESSANDRA DUARTE FERNANDES	5
335877	1	ALESSANDRA MAGELA GUIRARDI	12
445451	1	ALESSANDRO BALDIM DOS REIS	10
448221	12	AMANDA REGINA LEMES RIBEIRO	7
510016	1	ANA APARECIDA CORREA DE ALMEIDA	7
520437	1	ANA CAROLINA CAMPOS DE CAMARGO MORAES	6
393389	3	ANA MARIA MARCONDES CLEMENTE	10
537348	1	ANA MARIA MARTINS	7
465568	2	ANA MARIA RAMALHO PEREIRA GAMA FURQUIM	5
331480	2	ANA PAULA ALMEIDA TEIXEIRA	9

460191	1	ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA	10
336989	1	ANDREA CAMPOS DE OLIVEIRA AZEVEDO	12
420955	11	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO MOISES	7
537224	1	ANDREIA ZILDA DE ARAUJO YAMAUCHI	8
460388	1	ANDREZA DOS SANTOS RAMOS	9
337217	1	ANGELA CRISTINA FERFOLGIA HONORIO	11
429626	9	ANGELA MELISSA DA SILVA	8
336440	1	BRIGIDA APARECIDA CAMPBELL COSTA MENDES	12
509301	1	CELIA HITOMI MORINISHI IO	9
499721	3	CHARLES ROBSON DOS SANTOS	7
467137	5	CLAUDIO SILVESTRE DE PAULA	6
444838	1	CLEIDE FATIMA PINTO	9
305935	1	CRISTIANE MARIA GOMES DA CRUZ	11
460140	5	CRISTIANE MORAES VEGAS BARBIERI	7
416940	4	CRISTIANE SERPA FERREIRA	5
500940	2	CRISTIANE SILVA OLIVA FELIX	8
336814	1	CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA QUEIROZ	12
469962	3	DANIELA TALHARI MENDES FRIGGI	9
336083	1	DEBORA MINA TANI	12
457638	3	DEISELANE CRISTINA DE CARVALHO	6
457921	3	DENISE ESCOBAR DE SOUSA CASTALDI	8
488720	3	EDILAINE ISABEL FERREIRA AQUINO	8
394415	4	EDNA MOREIRA DOS SANTOS	10
500932	2	ELIANA MARIA ARICE GAUDENCIO DA SILVA	8
451613	6	ELIANA PERES BERNEGOZZI	9
537658	1	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO	7
307849	2	ELIANE CARNEIRO DE ARAUJO	9
391998	4	ELIETE CRISTINA DA ROSA	8
391750	1	ELISABETE TOLEDO DO COUTO	12
537283	1	ELISANGELA DE MOURA AYRES	6
293449	1	ERIKA ESTEVAM DE SIQUEIRA	13
396922	12	EVA ELENA DAS DORES CRUZ	8
292361	1	FABIANA CRISTINA TEIXEIRA DE TOLEDO FERNANDES	14
459843	5	FABIANA VITORIO DA SILVA	8
408025	3	FERNANDA DOMINGUES CORREA	8
557829	1	FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	10
510075	3	FLAVIA CARVALHO DE SOUZA	5
392234	2	FLAVIA DANIELA DE ARAUJO LIMA	11
336768	1	FRANCOISE DE CASSIA FERNANDES ERNESTO	10
537186	1	GILMARA APARECIDA MAGALHAES OLIVEIRA	7
486964	1	GISELE CRISTINA DA CUNHA VALLI VIEIRA	8
305919	1	GISELLE SALLES CUNHA VEIGA	12
362530	6	GISLENE DE MARILAC RIBEIRO ALVARENGA	8
537321	1	GRACIELE DUARTE LISBOA RIBEIRO	7
397651	9	ISABEL SILVERIO	7
337616	1	IVANICE NOGUEIRA DE CARVALHO GONCALVES	13
406243	4	JAMILE CRISTIANE LOPES VIEIRA	10
526206	4	JEAN CARLOS SOARES BELO	7
361533	4	JOELMA EULINA DE ANDRADE COSTA	5
327955	1	JOSE OTAVIO COSTA VIEIRA DA SILVA	12
489173	1	JULIANA BORSOI DE TOLEDO LEMOS	8
488827	5	JULIANA BOSCOLO MORAES FERREIRA	7
405131	7	KAREN CRISTIANE SANTOS	8
450730	5	KAREN CRISTINA NUNES DE SOUZA SILVA	7
445621	1	KELLY CRISTINA TEODORO PEREIRA DE SOUZA	8
392102	1	KHALIL IBRAHIM CHAHINE	8
391254	3	LEANDRA GAVINA MARGARITA CARRENO MARDONES	12
510024	1	LEILA APARECIDA RODRIGUES	7
459568	8	LEONARDO SILVA PINHEIRO	7
336148	1	LILIAM MARIA SENNE DE ASSIS	12
392790	4	LUCIA HELENA DINIZ MAIA	11
280894	2	LUCIA MARIA GONCALVES PINTO	6
336130	1	LUCIANA APARECIDA FERNANDES	12
391246	3	LUCIANA DE CASTRO MACIEL GALVAO DA SILVA	11

448361	3	LUCIANA DE MIRANDA E PAULA GONCALVES	8
509450	1	LUCIANA DE PAULA E SOUZA	8
422842	3	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS SILVA	9
323763	2	LUCIANA TAVARES DA SILVA EXPEDITO	7
524637	1	LUCINEIA APARECIDA DE ASSIS	7
386056	7	LUCINEIDE LUZIA PEREIRA REGIS	8
337560	1	LUCYANI DE FATIMA MORAES BRITO	10
537755	3	LUIZ HISSAO NAKANO	7
386293	5	LUTIANA FROES DE BRITO ANDRADE	6
526559	1	MARAISA GABRIELA DE FARIA	8
451680	2	MARCELA CRISTINA LINO DO CARMO E SILVA	8
424217	3	MARCIA ADRIANA SENE	5
406898	5	MARCIA APARECIDA FELICIANO RODRIGUES	9
509697	1	MARCIA CAMARGO ITO	9
391130	1	MARCIO JOSE CATALANI	10
391343	1	MARGARETE PASSOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12
489319	1	MARIA ALDEMIR COELHO	8
373710	5	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	6
458197	5	MARIA ELISANGELA DA SILVA ALVES	7
458952	4	MARIANA ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	8
491305	7	MARIANE SANT ANA CASTRO DA SILVA	6
554897	2	MARINA BARBOSA DE PAULA	7
316074	1	MILTON DE ALMEIDA AMORIM	9
457689	7	MIRIA OLIVEIRA RODRIGUES	6
404356	9	MIRLEI APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	9
537275	1	MONICA TATIANE DE FARIA FERNANDES	6
447624	2	NILDA APARECIDA DE PAIVA	10
527237	4	PALOMA DE FATIMA FRANCA FIALHO SCHAEGLER	8
420637	1	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	10
509778	1	PATRICIA APARECIDA PERETTA TOSETTO MORAES	7
462810	5	PATRICIA FERREIRA DAVIES	9
392510	3	PATRICIA VALDERES CARDOSO MALUCHE	8
420459	1	PAULA VILHENA LOURO LOPES	12
390860	3	PAULO SERGIO APARECIDO SILVA	9
458820	1	RENATA CARDOSO FREIRE DA SILVA	8
390630	2	RENATA FABIANA MOREIRA	11
392390	3	RITA DE CASSIA DA SILVA	11
392366	6	ROBERTA MARIA GOMES BATISTA	8
451656	2	ROBERTA MARTINI	7
394830	8	ROBERTA PADOVANI SOARES BATISTA	9
445281	1	ROSANGELA APARECIDA DE PAIVA OLIVEIRA	9
390762	4	ROSELAINÉ RENO PINHEIRO MACHADO	9
487936	2	SANDRA BARBOSA LEAL	8
510032	1	SANDRA MARA TAVARES RODRIGUES	10
305897	1	SANDRA REGINA DA SILVA	13
509280	1	SARA DA SILVA PEDROSO DE LIMA	8
445141	1	SARITA MARIA DA SILVA CHAVES	10
336776	1	SELMA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	10
509298	1	SHEILA APARECIDA DOMICIANO	6
415927	8	SHEILA REGINA CARNEIRO	8
280274	2	SILMARA DOS SANTOS MANGUEIRA	7
390932	8	SILVIA HELENA MONTEIRO DAS NEVES NERY	9
554706	1	STELA MARIS SIQUEIRA MAIA SANTOS	8
465177	7	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	9
456674	2	SUZANNE LEDUC BERNARDES LOPES	7
509794	1	TABITA CHIARAMONTE	8
557845	1	TALITA OLÍMPIO SOARES GOULART	5
500215	2	TATIANE POLICARPO VIEIRA DE SENE	8
487812	3	TERESA BRASÍLIA DA CUNHA PINTO DOMINGUES	7
306443	2	TERESINHA DE JESUS DE PAULA COSTA	10
512744	1	VALERIA PERES DE SOUZA GOMES NOGUEIRA FARIA	7
391114	1	VALERIAN DIAS DOS SANTOS	12
431159	7	VANESSA JULIETA GODOI BALBINO	7
488819	8	VANIA LUCIA VALENTIM GERVASIO	7

187401	2	VERA LUCIA DA SILVA NAITO	9
512205	3	VIVIANE FARIA DE MOURA QUINTINO	7
510105	1	VIVIANE LEITE DE CASTRO	7
554412	1	WELLINGTON ALAN DA ROCHA	11

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 908/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 359/2008, alterada pela Lei Complementar nº 678/2023, com fundamento no artigo 20, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos de GUARDA CIVIL MUNICIPAL para o Nível I, Grau D, da Tabela de Vencimentos instituída pelo anexo II da LC 359/2008 e alterações, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 26 da citada Lei Complementar, a contar de 01/05/2025:

740275/1 MARCOS APARECIDO RIBEIRO DA SILVA

739960/1 WILLIAM NEVES DE OLIVEIRA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 909/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 10734/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). RODOLFO APARECIDO PEREIRA, matrícula 247528/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 7056, a contar de 05/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 910/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 10734/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) RODOLFO APARECIDO PEREIRA, matrícula 247528/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6471, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 05/05/2025, afastando-o(a) das atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 911/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC

454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/05/2025: 623040/7 JESSIKA ARAUJO NUNES
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 912/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 23178/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) MARISA LEMES DOS SANTOS, matrícula 334455/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6579, a contar de 05/05/2025, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 913/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

FICA EFETUADA alteração na Portaria nº 613/2025 de 17/03/2025, que nomeou o(a) Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO BRUM, para exercer o cargo de CHEFE DE PROJETOS FUNDIÁRIOS, vaga nº 30621, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11055/2025, a contar de 17/03/2025:

Onde se lê: ... para exercer o cargo de CHEFE DE PROJETOS FUNDIÁRIOS, vaga nº 30621...

Leia-se: ... para exercer o cargo de CHEFE DE CONTROLE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vaga nº 30619...

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 914/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

FICA EFETUADA alteração na Portaria nº 619/2025 de 17/03/2025, que nomeou o(a) Sr(a). TARCISIO PORFIRIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de CHEFE DE CONTROLE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vaga nº 30619, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11055/2025, a contar de 17/03/2025:

Onde se lê: ... para exercer o cargo de CHEFE DE CONTROLE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vaga nº 30619...

Leia-se: ... para exercer o cargo de CHEFE DE PROJETOS FUNDIÁRIOS, vaga nº 30621...

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 915/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO 44682/2025 resolve:

CONCEDER, o(a) Sr(a). LUCIANA DOS SANTOS REYNALDO, matrícula 650683/2, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotado(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 26/05/2025 a 25/05/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 916/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, inciso II, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADAS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de AGENTE EDUCADOR;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de AGENTE EDUCADOR, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelas servidoras, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/05/2025:

740011/1 BRUNA MONIQUE DA SILVA MARIN

741204/1 JESSICA PINA DE OLIVEIRA

741182/1 THAIS GOMES DA SILVA

740054/1 VERONICA VALDIVINO

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 917/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, inciso II, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/05/2025:

740259/1 JACINTA DIAS BARROS

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 918/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). JULIE HELEN CENTENO RAMOS, matrícula 640106/5, do cargo de PROFESSOR I, vaga nº 19123, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 21/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 919/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo, ocupante de cargo efetivo de ANALISTA EM SAÚDE, do Grupo Salarial 06, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 06, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/05/2025:

740534/1 MAYARA GUIMARAES GONCALVES

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 920/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO o servidor abaixo, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL;

AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor abaixo, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 03, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/05/2025:

740135/1 LUCIANO FABIO DA SILVA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 921/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal e a vista do que consta no PROCESSO nº 15053/2025, resolve:

DECLARAR HABILITADAS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE; AUTORIZAR A PROGRESSÃO das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, do Grupo Salarial 04, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 04, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidora, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a contar de 01/05/2025:

740984/1 ANDREIA RODRIGUES CORREIA

740267/1 DANIELA MACHADO MANTOVANI

732620/1 MARIA WELLYCLECIA FERREIRA DA SILVA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 922/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). AMANDA THAMIREN NARDI BENTO DOS REIS, matrícula 749620/1, do cargo de PROFESSOR I, vaga nº 28987, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 21/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 923/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). CLAUDIO ALEXANDRE, matrícula 660522/3, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, vaga nº 28646, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 21/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 924/2025

21 de Maio de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). CLAUDIO ALEXANDRE, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, vaga nº 28756, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 21/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 925/2025

22 de Maio de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 053/DSAG/2025, resolve:

CESSAR, a disposição da Sra. FERNANDA DECARLI CORREA ROCHA, matrícula 568138/1, ocupante do cargo FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, à UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL 1ª a 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, e COLOCAR a servidora à disposição da VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a partir de 11/05/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 51771/2025
Dispõe sobre a nova composição da Comissão de Fiscalização do Contrato 420/2021. A Secretária de Esporte e Qualidade de Vida, usando das atribuições que são conferidas por lei considerando a necessidade de instituir mecanismos para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 420/2021, firmado com MCG SUPLEMENTOS ALIMENTARES- LTDA, para Administração, Gerenciamento e Operacionalização da Arena Municipal de Esportes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, nomear os seguintes membros abaixo relacionados, para fiscalização e acompanhamento do desempenho do Contrato nº 420/2021.
Titulares:
- Itamar Lisboa Pinto (Presidente)
- Fábio de Aguiar Saran (Secretário Geral)
- Alexandre Lobo Beig
- Iriane Andressa Martinez Rebolo Nogueira
- Luiz Félix de Souza Júnior
- Sandra Fernandes
- David Carlos Bandeira

Suplentes:
- Kátia Maria Riêra Machado (Vice-Presidente)
- Cibele Fátima Pinto Kawasaki
- Fernando Ferreira Gonçalves
- Alessandra de Oliveira Santos
- Nazira de Souza Madureira
- Nei José Sant’Anna
- Rafael Mariani Lima Fogolin
- Rodrigo de Andrade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se
São José dos Campos, 22 de maio de 2.025.
Itamar Lisboa Pinto
Secretário Adjunto de Esporte e Qualidade de Vida

Educação

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através da Secretária de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, decide aplicar à empresa PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.- CNPJ 03.772.965/0001-90, com endereço à Rua João Franzer, 21, Bairro São Luis, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89253- 640, de acordo com o exposto nos autos do processo administrativo nº142185/2024, a penalidade de MULTA NO VALOR de R\$ 180,72 (cento e oitenta reais e setenta e dois centavos) por irregularidades no adimplimento da Autorização de Fornecimento - AF Nº 9129/2024 , com base no art. 156 da Lei Federal 14.133/21 e na cláusula 24 do Pregão Eletrônico nº 25/SGAF/2024.

Fundação Cultural

AVISO DE LICITAÇÃO. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra aberto o seguinte edital: PE nº90007/Edital08/FCCR/2025. Processo Administrativo 35/SG/2025. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS/POLTRONAS FUNCIONAIS. Recebimento das propostas: até às 10h00 do dia 10/06/2025. Edital disponível, na íntegra, por meio do site www.gov.br/compras (UASG 931319) ou gratuitamente para simples consulta através do site www.fccr.sp.gov.br. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente

Outros

Secretaria de Governança

RESOLUÇÃO Nº 02/Conselho Gestor/2025
DE 20 DE MAIO DE 2025

Estabelece procedimentos no âmbito da Administração Municipal para atender a diretriz de incremento de receita, nos termos do Decreto nº 19.845, de 30 de dezembro de 2024.

O Conselho Gestor, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do artigo 10, do Decreto Municipal n. 19.845, de 30 de dezembro de 2025;
Considerando as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal n. 19.845, de 30 de dezembro de 2025, especialmente quanto ao incremento de receitas;
Considerando a necessidade de se tornarem efetivas e eficazes as medidas indicadas no artigo 5º do aludido Decreto Municipal, visando que, no mais curto período de tempo, o Município retome sua capacidade de investimento;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 137.798/2025;
DETERMINA:

- Art. 1º Esta Resolução visa estabelecer no âmbito da Administração Pública Municipal os procedimentos para atender a diretriz de incremento de receita, nos termos do Decreto n. 19.845, de 30 de dezembro de 2024.
- Art. 2º. Os trabalhos visando os estudos para incremento de receitas serão coordenados pela Secretaria de Governança e contará com a participação obrigatória de membros nomeados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças e, quando cabível, de outras Secretarias envolvidas.
- Parágrafo único. A nomeação dos membros prevista no “caput” deste artigo, poderá ser específica para determinado projeto ou programa.
- Art. 3º Os estudos técnicos dos projetos e programas definidos no artigo 5º do Decreto n. 19.845/2024, e a elaboração das propostas necessárias deverão ser apresentados ao Conselho Gestor, nos prazos previstos no Anexo Único, que faz parte desta Resolução.
- Parágrafo único. Nos casos dos projetos e programas de médio e longo prazo, as datas serão definidas pelo Conselho Gestor nas reuniões periódicas realizadas.
- Art. 4º Além das ações previstas no artigo 5º do Decreto nº 19.845/2024 deverão também ser estudadas:
- I - o ressarcimento do Imposto de Renda que pertence ao Município da prestação de serviços e fornecimento de bens, conforme Tema 1130 do Supremo Tribunal Federal;
 - II - a possibilidade do recebimento imediato do valor incontroverso de créditos tributários e não-tributários no caso de interposição de recurso;
 - III - a implantação de loteria municipal;
 - IV - o estudo sobre contribuição para sistema de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, nos termos do artigo 149-A, da Constituição Federal; e
 - V - a adjudicação de imóveis de interesse do Município em processos de execução fiscal.
- Parágrafo único. As ações descritas nos incisos deste artigo também compõem o Anexo Único desta Resolução.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 20 de maio de 2025.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Derik Luiz Fernando da Silva
Auditor- Geral

Anexo Único

da Resolução nº02/Conselho Gestor/2025

Projetos e Programas a serem apresentados ao Conselho Gestor

Projetos e Programas	Secretarias Envolvidas	Apresentação ao Conselho Gestor
Estatuto da Cidade (nova forma de outorga onerosa pelo uso)	Seurbs	Imediato
Ressarcimento do Imposto de Renda	SGAF	Imediato
Loterias	SGAF	Imediato
Cobranças Administrativas da Dívida Ativa (Protesto, SPC, Serasa Cartórios)	SGAF e SAJ	15 dias
Pagamento de Incontroverso (possibilidade nos recursos)	SGAF e SAJ	15 dias
Transação Tributária	SGAF e SAJ	15 dias
Adjudicação de Imóveis	SAJ e SGAF	30 dias
COSIP - rever e ampliar para monitoramento de segurança de logradouros	SGAF, SMC, SAJ	30 dias
Buscar receitas alternativas do patrimônio imobiliário e mobiliário (alienação, Fundo Imobiliário, Naming Rights)	Seurbs, SAJ e SGAF	30 dias
Securitização da Dívida Ativa	SGAF e SAJ	60 dias
Contribuição de Melhoria	SObras, Semob e SGAF	Médio/Longo
Dação em Pagamento	SGAF e SAJ	Médio/Longo

Penalidade:

A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor do Departamento de Relações Comunitárias, JAMES DOMINGOS, decide aplicar à empresa MARCIO ALEXANDRE COUTINHO 2596861814 - CNPJ 37.334.814/0001-72, com endereço na Avenida dos Evangélicos, nº 1744 loja, Campo dos Alemães, São José dos Campos - SP, de acordo com o exposto nos autos do Processo Administrativo Interno - PI nº 158994/2023, a penalidade de MULTA DE 30%, TOTALIZANDO R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento - AF nº 11968/2023, com base no artigo 156, inciso I, alínea "b" e artigo 162, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, além das disposições constantes na cláusula de "Condições Gerais de Fornecimento" indicadas no verso da referida AF.

Secretaria de Saúde

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam MULTADOS os proprietários dos imóveis de inscrição imobiliária (II) abaixo por estarem em desacordo com:
- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015

II: 71.0026.0009.0000	Bairro: Pernambuco da	Processo: 14078/2025
II: 72.0116.0028.0000	Bairro: Bosque dos Eucaliptos	Processo: 14997/2025
II: 80.0241.0028.0000	Bairro: Cajurú	Processo: 15415/2025
II: 22.0028.0018.0000	Bairro: Santana	Processo: 15736/2025
II: 71.0038.0009.0002	Bairro: Pernambuco da	Processo: 15927/2025
II: 74.0001.0001.0001	Bairro: Torrão de Ouro	Processo: 13090/2025
II: 40.0044.0009.0000	Bairro: Jardim Esplanada	Processo: 14111/2025
II: 40.0423.0017.0000	Bairro: Centro	Processo: 14690/2025

II: 35.0065.0001.0016	Bairro: Putim	Processo: 15717/2025
II: 570215.0028.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 16098/2025
II: 65.0037.0010.0000	Bairro: Jardim Rosário	Processo: 16113/2025

- Artigo 9º da Lei Municipal 9243/2015

II: 58.0372.0006.0001	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 16090/2025
II: 72.0251.0013.0001	Bairro: Jardim Estoril	Processo: 13872/2025
II: 51.0039.0051.0000	Bairro: Vila Industrial	Processo: 14448/2025
II: 71.0189.0009.0000	Bairro: Pernambuco da	Processo: 15153/2025
II: 74.0042.0012.0000	Bairro: Pernambuco da	Processo: 15877/2025

- Artigo 5º da Lei Municipal 9243/2015

C N P J : 24.959.682/0001-22	Bairro: Jardim Oriente	Processo: 18312/2025
------------------------------	------------------------	----------------------

- Artigo 14º a 122º da Lei Estadual 10.083/1998

C N P J : 19.011.745/0001-84	Bairro: Centro	Processo: 18335/2025
------------------------------	----------------	----------------------

- Artigo 21º a 122º da Lei Estadual 10.083/1998

C N P J : 24.959.682/0001-22	Bairro: Jardim Oriente	Processo: 119630/2024
------------------------------	------------------------	-----------------------

- Artigo 11º da Lei Municipal 5996/2001

C N P J : 54.541.501/0001-04	Bairro: Rio Comprido	Processo: 44454/2025
------------------------------	----------------------	----------------------

- Fica CANCELADO o Auto de Infração e Multa nº 481077, sendo o processo administrativo 127609/2024 arquivado.

Secretaria de Saúde / Divisão de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam MULTADOS os proprietários dos imóveis de inscrição imobiliária (II) abaixo por estarem em desacordo com:
- Artigo 2º da Lei Municipal 9243/2015

II: 57.0603.0036.0000	Bairro: Colônia Paraíso	Processo: 92961/2024
II: 72.0999.0001.0000	Bairro: Bosque dos Eucaliptos	Processo: 124003/2024
CPF: 225.006.128-99	Bairro: Eugenio de Melo	Processo: 125509/2024

- Artigo 9º da Lei Municipal 9243/2015

II: 82.0166.0040.0000	Bairro: Capão Grosso	Processo: 69631/2024
II: 21.0013.0020.0003	Bairro: Santana	Processo: 92667/2024
II: 55.0005.0018.0000	Bairro: Jardim Alvorada	Processo: 93742/2024
II: 71.0029.0031.0001	Bairro: Pernambuco da	Processo: 94987/2024
II: 72.0005.0016.0000	Bairro: Bosque dos Eucaliptos	Processo: 124009/2024
II: 48.0512.0003.0000	Bairro: Parque Industrial	Processo: 124637/2024
II: 72.0006.0009.0002	Bairro: Bosque dos Eucaliptos	Processo: 125397/2024

- Artigos 49º a 122 da Lei Estadual 10083/1998

CPF: 430.738.788-07	Bairro: Vila Ema	Processo: 76104/2024
CPF: 430.738.788-07	Bairro: Vila Ema	Processo: 115936/2024

- Artigos 86º a 123 da Lei Estadual 10083/1998

C N P J : 47.282.641/0002-20	Bairro: Centro	Processo: 82581/2024
------------------------------	----------------	----------------------